



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
 Auditoria Interna

Ordem de Serviço Nº 1/2022 - TERRACAP/CONAD/AUDIT

Brasília-DF, 25 de abril de 2022.

**ORDEM DE SERVIÇO nº 0001 /2022 – AUDIT**

Processo nº 00111-00002602/2022-11

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (84162518), aprovado pelo Conselho de Administração – CONAD, nº 06/2022 (84065061), objeto do processo nº 00111-00012799/2021-16, relacionado a este, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a realização de Auditoria Operacional objetivando a análise dos controle primários no que se refere ao Cumprimento da Lei LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito da TERRACAP.

**Art. 2º** Designar os empregados da Auditoria Interna, abaixo relacionados para, no prazo de 215 dias corridos, proceder, sob a coordenação do Chefe da Auditoria Interna, à execução dos trabalhos de que trata o art. 1º .

- CLAUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO BARROS - Matrícula nº 2919-3;
- PEDRO LUIZ ROCHA DE NORONHA– Matrícula nº 2514-3.

**Art. 3º** Os trabalhos de Auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

**Art. 4º** Cientifique-se, imediatamente, os empregados designados.

**Art. 5º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

**Programação Interna**

FASES	PRAZO corridos) (dias
PLANEJAMENTO	40
TRABALHO DE CAMPO/ENCERRAMENTO E ENTREGA DO RELATÓRIO PRELIMINAR	115
EMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL	30
<b>PRAZO TOTAL →</b>	185
PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DOS GESTORES	30
<b>PRAZO TOTAL DA AUDITORIA →</b>	215 *

\* **PRAZO MÁXIMO FINAL DA AUDITORIA 30/11/2022.**

**DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA**

## Auditor Interno

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 28/04/2022, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=84830803)  
verificador= **84830803** código CRC= **3850A06F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFÍCIO SEDE - Bairro Brasília - CEP 70620-000 - DF

33421819

00111-00002602/2022-11

Doc. SEI/GDF 84830803